

Trabalho e emprego

Trabalhadores com contratos flexíveis na RMPA: crescimento e precarização a partir dos anos 90*

Míriam De Toni**

Socióloga da FEE, Doutora em Sociologia pela UFRGS

Introdução

O presente artigo analisa o segmento de trabalhadores aqui denominado “segmento com contratação flexibilizada”, investigando as características desse grupo de trabalhadores e sua evolução ao longo do período que se inicia nos anos 90. A escolha desse segmento justifica-se por ele apresentar elevada precarização face a outras formas de inserção ocupacional — notadamente quando comparado ao conjunto de trabalhadores assalariados com carteira de trabalho assinada e diretamente contratados pelo empregador — e expressivo crescimento no período enfocado. Tais fenômenos encontram-se estreitamente vinculados às mudanças no mercado de trabalho brasileiro a partir dos anos 90, associadas aos processos de globalização e de reestruturação produtiva, às estratégias empresariais de corte de custos com a mão de obra empregada e à maior precarização das formas de inserção da População Economicamente Ativa (PEA).

A investigação tem como referência a Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), considerando-se sua importância demográfica e econômica no Estado do

Rio Grande do Sul.¹ Para o estudo do mercado de trabalho regional, utilizam-se informações da Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre (PED-RMPA)², abarcando o período de julho de 1992 a junho de 2008.

O texto encontra-se organizado em três partes, além desta **Introdução**. Na primeira parte, faz-se uma breve referência à discussão conceitual sobre as reconfigurações do trabalho, em que a flexibilidade tem lugar destacado, e procede-se à operacionalização do segmento de trabalhadores com contratação flexibilizada. Na segunda parte, analisam-se as características desse segmento e sua evolução no período enfocado pelo estudo e, nas **Considerações finais**, sintetizam-se os principais resultados.

1 Contratação flexibilizada: notas sobre conceito e operacionalização

A emergência de novos modelos produtivos e de gestão e organização do trabalho, que se erigiram como alternativas à crise do sistema capitalista do último quartel do século passado, fez-se acompanhar de novas estra-

* Artigo recebido em 21 out. 2009.

** E-mail: miriam@fee.tche.br

Este artigo integra estudos desenvolvidos junto ao Projeto Políticas públicas do trabalho: uma discussão sobre sua efetividade e a necessidade de ações específicas, a partir das características do mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre, que conta com apoio do CNPq. A autora agradece aos colegas Raúl A. Bastos e Walter Pichler, bem como a pareceristas do artigo, pela leitura e sugestões ao texto. É grata também a Jeferson D. Matos, estatístico da PED-RMPA, Andriago Rodrigues, estagiário, e Andréa C. G. Hentz, bolsista da FAPERGS, pelo trabalho de organização dos dados.

¹ A RMPA abarca, aproximadamente, um terço da população do Estado, 40% da população trabalhadora urbana e gera cerca da metade do Produto Interno Bruto (PIB) industrial e do setor serviços.

² A PED-RMPA coleta dados conjunturais sobre o mercado de trabalho e é executada pela Fundação de Economia e Estatística (FEE), em convênio com a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS/SPETR), o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE) e a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE-SP), com apoio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. A série de dados inicia em junho de 1992, demarcando o início do período estudado.

tégias empresariais e do surgimento de novas relações de trabalho, para as quais “flexibilidade” tornou-se palavra de ordem.

No caso brasileiro, há que se ressaltar que a flexibilização do trabalho não constitui novidade, já que o mercado de trabalho se caracteriza, historicamente, por grande heterogeneidade das formas de inserção dos trabalhadores e por elevada flexibilidade (Cacciamali, 1994; Mattoso, 1995; Cardoso Júnior, 1998). Desse modo, no País, diferentemente das sociedades capitalistas mais avançadas, nas quais ocorreu uma “precarização após proteções”, a flexibilização ocorre sobre um mercado de trabalho já bastante flexível, aprofundando características existentes no mercado de trabalho nacional.

Nesse contexto, o foco deste estudo está voltado à expansão de novas contratualidades, que proliferaram a partir dos anos 90 — frequentemente referidas como **formas atípicas de relações de trabalho** e associadas aos processos de terceirização visando redução de custos com a mão de obra —, ensejando análises que buscam investigar inserções laborais distintas do contrato de trabalho assalariado padrão³ e avaliar seus impactos sobre os trabalhadores (Druck, 1999; Lavinas *et al.*, 2000; DIEESE, 2001; Chahad, 2003).

Com base nesses estudos e tomando como referência primordial o trabalho de Toni (2006), definem-se abaixo as categorias componentes do segmento com contratação flexibilizada, tendo por referência a metodologia da PED.⁴ Além desse segmento, são definidos outros dois — inserção padrão e informal tradicional —, tomados como contraponto à análise. Agregue-se que, com vistas a poder analisar diferentes grupos de trabalhadores, com ênfase naqueles com contratos de trabalho, os segmentos com contratação flexibilizada e inserção padrão foram repartidos em dois subconjuntos.

Os segmentos de trabalhadores foram definidos conforme segue.

A **contratação flexibilizada** (CF) compreende aquelas inserções ocupacionais que vêm sendo utilizadas pelas empresas mais diretamente ligadas à

reestruturação produtiva e às mudanças nos modos de organizar o trabalho. Abrange as seguintes categorias ocupacionais:

- assalariado do setor público, sem carteira de trabalho assinada;
- assalariado do setor privado, contratação indireta, sem carteira de trabalho assinada e com carteira de trabalho assinada (utilização, pelas firmas, de trabalhadores assalariados pertencentes a outras empresas, mais comum na terceirização de serviços);
- autônomo, para uma empresa;
- assalariado do setor privado, sem carteira, contratação direta (empresa com mais de cinco empregados; e
- profissional universitário autônomo.

A **inserção padrão** (IP) abrange o trabalho assalariado com vínculo legalizado, coberto de proteções, bem como os empregadores de empresas médias e grandes — constitui o padrão de referência da relação de trabalho típica do capitalismo no período pós-guerra.

O **informal tradicional** (IT) abarca uma gama relativamente extensa de ocupações tradicionalmente colocadas como pertencendo ao mercado de trabalho informal — compreendendo várias modalidades de trabalho autônomo para mais de uma empresa ou para o público —, empregados e empregadores em microempresas e o trabalho doméstico.

2 Trabalhadores com contratação flexibilizada: características e evolução na RMPA

A análise das principais características dos trabalhadores com contratação flexibilizada busca investigar o nível de participação desse grupo no conjunto dos ocupados, seu perfil e condições de inserção no mercado de trabalho, bem como sua evolução no período compreendido por este estudo: jul./92 a jun./08.⁵

³ O contrato de trabalho assalariado padrão caracteriza-se pela compra e venda de força de trabalho, em que o trabalhador executa um trabalho para um único empregador, em troca de um salário, em local definido pelo contratante, em regime de jornada integral, por tempo indeterminado, em conformidade com a legislação vigente.

⁴ As categorias selecionadas devem ser tomadas como uma aproximação da contratação flexível, pois a coleta de dados não abarca o espectro de contratações de trabalho que poderiam ser incluídas nesse recorte analítico.

⁵ Os dados foram compilados em oito subperíodos, cada um agrupando informações relativas a 24 meses de pesquisa, tomando-se a média do período como indicador das variáveis em pauta. Tais procedimentos, além de atender a critérios estatísticos da PED, possibilitam maiores níveis de desagregação das variáveis estudadas.

Como ponto mais geral, observa-se que há dois momentos em função da tendência prevalente dos principais indicadores do mercado de trabalho. Assim, houve uma tendência de precarização do mercado de trabalho na primeira parte do período, que praticamente coincide com os anos 90 (subperíodos 1 a 4). Esse período foi marcado pelo aprofundamento da reestruturação produtiva, maior abertura comercial, baixo crescimento do produto, tendo-se constatado elevação do desemprego, precarização das inserções ocupacionais e expansão de formas de trabalho atípicas (Pochmann, 1999; Toni, 2006; Freire, 2006).

De modo inverso, na segunda parte do período, que abrange os anos 2000 (subperíodos 5 a 8), melhoram as condições do mercado de trabalho, dada uma evolução mais favorável da economia (desvalorização cambial de 1999, maior crescimento do PIB, conjuntura internacional favorável). No mercado de trabalho, o desemprego declina, aumenta consideravelmente o assalariamento formal, e elevam-se os rendimentos do trabalho (Passos; Ansiliero; Paiva, 2005; Freire, 2006).

Analisando-se a **participação** e a **evolução** do segmento com contratação flexibilizada no conjunto de ocupados, constata-se que ele congregava parcela expressiva de trabalhadores, alcançando 9,9% do total, no início do período (jul./92-jun./94). Embora abarcasse o menor grupo de trabalhadores, foi o que apresentou o maior crescimento e o único segmento a aumentar sua participação relativa entre os ocupados, alcançando 16,5% do total ao se encerrar o período (jul./06-jun./08), conforme Tabela 1.

A maior parcela de trabalhadores encontrava-se no segmento com inserção padrão — 56,6% e 50,8% nos pontos extremos do período —, enquanto o informal tradicional se manteve estável, com 32,2% dos ocupados, nesses mesmos pontos (Tabela 1).

O segmento com contratação flexibilizada foi o único a registrar crescimento expressivo em ambas as conjunturas que marcaram o período, suprarreferidas, tendo aumentado 123,6%, com a incorporação de mais 152.000 indivíduos — contingente superior ao registrado para cada um dos outros dois segmentos.

Portanto, considerando-se a evolução do mercado de trabalho da RMPA no período em foco e tendo-se presente que o contingente total de ocupados foi acrescido de 419.000 trabalhadores a mais, conclui-se que, de cada três postos criados, dois o foram em situações mais frágeis e precárias no mercado de trabalho, seja na CF, seja no IT.

Quanto ao **perfil dos trabalhadores com contratação flexibilizada**, sobressaem, na composição

segundo o **sexo**, uma menor participação das mulheres face aos homens e uma diminuição dessa diferença ao longo do período. Assim, na CF1, as mulheres representavam 37,4% do total de ocupados no início do período, subindo para 41,4% no oitavo subperíodo, participação semelhante à verificada na IP (Gráfico 1).

No que diz respeito à **idade**, os trabalhadores com contratação flexibilizada eram mais jovens, especialmente ao se considerar a CF2. Assim, tendo por referência o último subperíodo, os jovens de 15 a 24 anos, na CF2, superavam um terço do total (34,4%), e os adultos jovens, de 25 a 39 anos, alcançavam 36,0%, totalizando quase três quartos dos ocupados no segmento. Note-se que, na IP, os jovens mal alcançavam os 20% de trabalhadores, sendo 12,4% no IT.

Ao se examinar a **escolaridade** dos trabalhadores com contratação flexibilizada, constata-se a prevalência de um baixo nível educacional, embora esse indicador tenha apresentado melhora no decorrer do período.

Tomando-se a CF2, que exclui os profissionais universitários autônomos que têm ensino superior completo, verifica-se concentração em dois graus de ensino, no oitavo subperíodo: 24,6% tinham até o ensino fundamental incompleto e 26,7% ensino médio completo. Na IP, a situação era bem mais favorável, pois 18,0% e 36,8% dos indivíduos detinham esses níveis de ensino.

Atendo-se, portanto, ao perfil dos trabalhadores do segmento com contratação flexibilizada, pode-se afirmar que eles eram predominantemente homens, jovens e com baixa escolaridade, sendo estes, ao lado das mulheres, os grupos mais vulneráveis a esse tipo de inserção, mais frágil, no mercado de trabalho.

Quanto à **estabilidade dos vínculos empregatícios**, o segmento com contratação flexibilizada registrava o mais exíguo tempo médio de permanência no trabalho, acompanhando uma das marcas do regime de trabalho no Brasil (Baltar; Proni, 1996). Conforme dados do Gráfico 2, o tempo médio de permanência na ocupação, para esses trabalhadores, situava-se pouco acima de três anos e meio na maior parte do período. No outro extremo, a maior estabilidade na ocupação foi registrada entre os indivíduos da IP — tempo médio ao redor de seis anos.

Registre-se que a elevada instabilidade é ainda mais gritante na CF2, em que o tempo médio de permanência no trabalho se situava abaixo dos três anos ao longo do período em estudo (variação em torno de 30 meses).

Quanto à **proteção social**, medida através da contribuição à Previdência, o segmento com contratação flexibilizada detinha a situação mais crítica, embora tenha sido o único a apresentar melhora com relação a esse

indicador (Gráfico 3). Assim, enquanto, para o conjunto dos ocupados, cerca de três quartos contribuíam para a Previdência, entre os trabalhadores na CF1, pouco mais de um terço (34,5%) era contribuinte, no início do período, atingindo 43,3% ao final. A cobertura, entretanto, era ainda mais baixa na CF2, em que tais parcelas eram de 29,2% e de 38,7% respectivamente. Não obstante essa melhora, ao final do período cerca de dois terços ou mais desses trabalhadores não tinham cobertura legal na maioria das categorias do segmento.

A análise dos dados sugere que, para manter a ocupação ou para ingressar no mercado de trabalho, muitos trabalhadores ficam sujeitos a uma troca perversa, no sentido de aproveitar oportunidades de trabalho e de rendimentos, talvez promissoras, mas também muito concorridas, à custa da proteção social.

O **rendimento médio real do trabalho** apresentou evolução um tanto distinta e até oposta aos demais indicadores, especialmente ao se considerarem os dois grandes períodos demarcados para análise. Ou seja, houve crescimento, naquele referente aos anos 90, e queda, no período subsequente, para os três segmentos em questão. Em decorrência, para o conjunto de trabalhadores da RMPA, o rendimento médio real ficou praticamente no mesmo patamar, considerando-se os pontos extremos do período — R\$ 1.072,00 no oitavo subperíodo.

Um primeiro destaque refere-se ao fato de que os trabalhadores na CF2 auferiam os rendimentos médios mais baixos, na maior parte do período, relativamente aos outros segmentos, embora tenham apresentado evolução mais favorável. No subperíodo 1, os valores desses rendimentos eram de R\$ 744,00 na CF2, de R\$ 1.262,00 na IP2 e de R\$ 807,00 no IT.⁶

Analisando-se o período como um todo, constata-se que o segmento com contratação flexibilizada foi o único a registrar ganhos reais de rendimento entre os pontos extremos, chegando ao final com incremento de 5,0% na CF1 e de 9,3% na CF2 (Gráfico 4). Tal resultado deveu-se a um nível de perdas, na segunda parte, cuja magnitude não foi tão elevada a ponto de anular os ganhos anteriores.

Nos outros dois segmentos, ao final do período, os

rendimentos médios se situavam em patamar bem próximo ao registrado no ponto inicial.

De positivo cabe destacar que o comportamento mais favorável dos rendimentos na CF contribuiu para minorar a perversa distribuição de renda existente entre os trabalhadores da RMPA, esta, uma característica histórica em nosso País.

⁶ Essa comparação é realizada entre a CF2 e a IP2, privilegiando-se as categorias de trabalhadores assalariados ou com algum grau de subordinação e excluindo-se os profissionais universitários autônomos, no primeiro caso, e os empregadores, no último, categorias estas que, embora pequenas, auferem os rendimentos médios mais altos, elevando bastante o valor desse indicador.

Tabela 1

Estimativa dos ocupados e participação na ocupação, por formas de inserção, na RMPA — subperíodos
1 (jul./92-jun./94) e 8 (jul./06-jun./08)

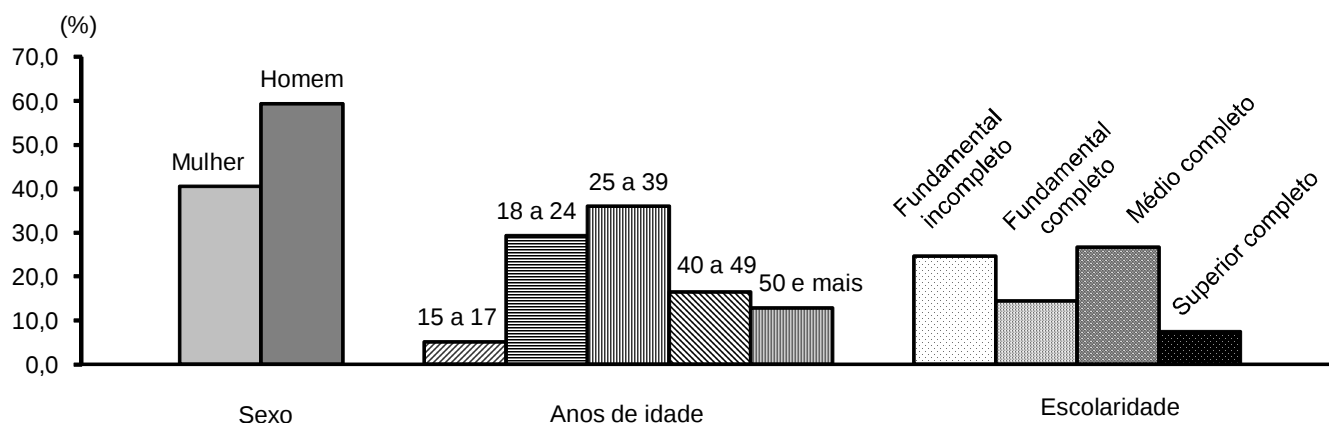
FORMAS DE INSERÇÃO	OCUPADOS (1 000 pessoas)		PARTICIPAÇÃO %		$\Delta\%$ $\frac{\text{SUBPERÍODO 8}}{\text{SUBPERÍODO 1}}$	
	Subperíodo 1	Subperíodo 8	Subperíodo 1	Subperíodo 8	Absoluta	Percentual
OCUPADOS	1 243	1 662	100,0	100,0	419	33,7
Contratação flexibilizada 1 (1)	123	275	9,9	16,5	152	123,6
Contratação flexibilizada 2 (2)	110	239	8,8	14,4	129	117,3
Assalariado do setor público, sem carteira	13	37	1,0	2,2	24	184,6
Assalariado do setor privado, sem carteira, contratação in- direta	(3)-	9	(3)-	0,6	-	-
Assalariado do setor privado, com carteira, contratação in- direta	13	51	1,0	3,0	38	292,3
Autônomo para uma empresa com mais de cinco empregados	27	30	2,2	1,8	3	11,1
Autônomo para uma empresa com até cinco empregados	9	15	0,7	0,9	6	66,7
Assalariado do setor privado, sem carteira, contratação direta, em empresa com mais de cinco empregados	47	97	3,8	5,9	50	106,4
Profissional universitário autô- nomo	13	36	1,0	2,1	23	176,9
Inserção padrão 1 (4)	704	845	56,6	50,8	141	20,0
Inserção padrão 2 (5)	688	817	55,3	49,1	129	18,8
Informal tradicional	400	534	32,2	32,2	134	33,5

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

(1) Inclui profissional universitário autônomo. (2) Não inclui profissional universitário autônomo. (3) A amostra não comporta desagregação para essa categoria. (4) Inclui empregador com mais de cinco empregados. (5) Não inclui empregador com mais de cinco empregados.

Gráfico 1

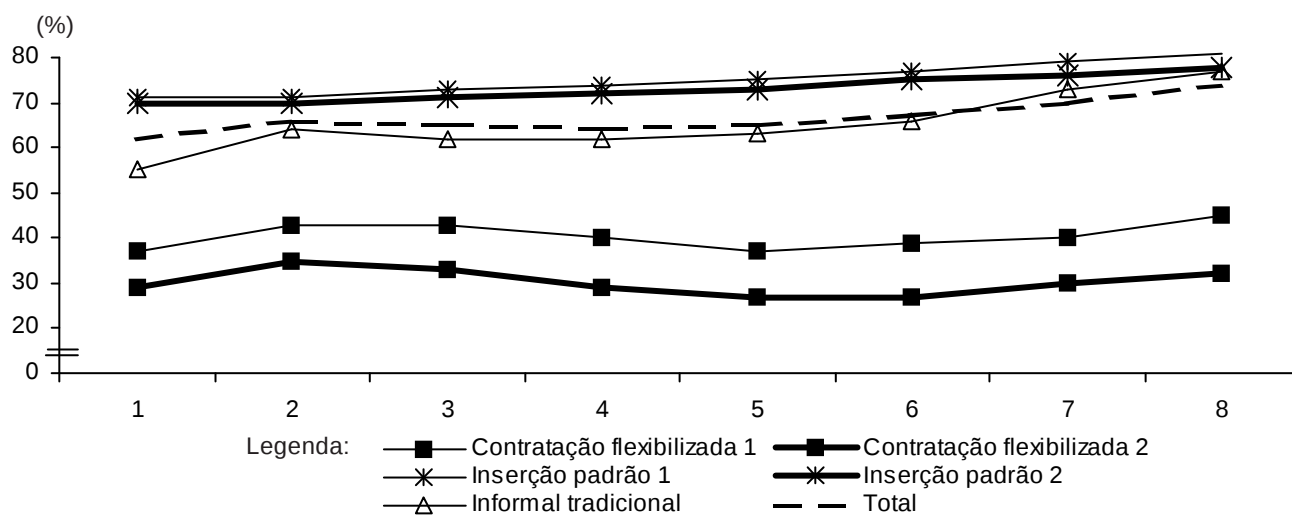
Perfil dos trabalhadores com contratação flexibilizada 2, segundo o sexo, a idade e a escolaridade, na RMPA — subperíodo 8 (jul./06-jun./08)



FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

Gráfico 2

Tempo médio de permanência na ocupação, por formas de inserção ocupacional, na RMPA — subperíodos 1 (jul./92-jun./94) e 8 (jul./06-jun./08)

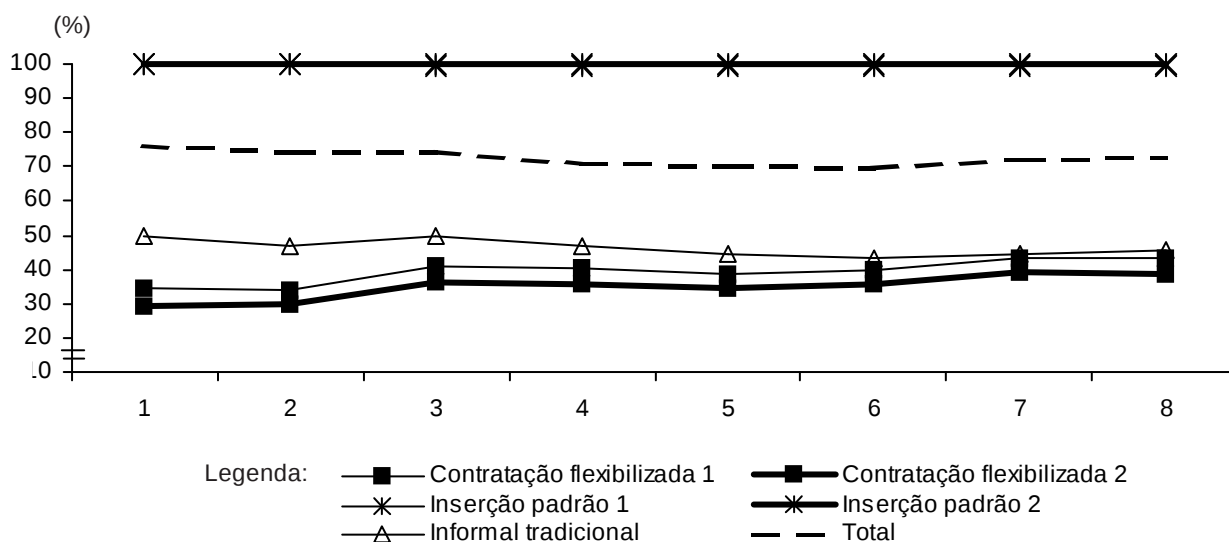


FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

NOTA: Contratação flexibilizada 1 - inclui profissional autônomo. Contratação flexibilizada 2 - inclui profissional universitário autônomo. Inserção padrão 1 - inclui empregador com mais de cinco empregados. Inserção padrão 2 - não inclui empregador com mais de cinco empregados.

Gráfico 3

Ocupados que contribuem para a Previdência, segundo formas de inserção ocupacional, na RMPA — subperíodos 1 (jul./92-jun./94) e 8 (jul./06-jun./08)

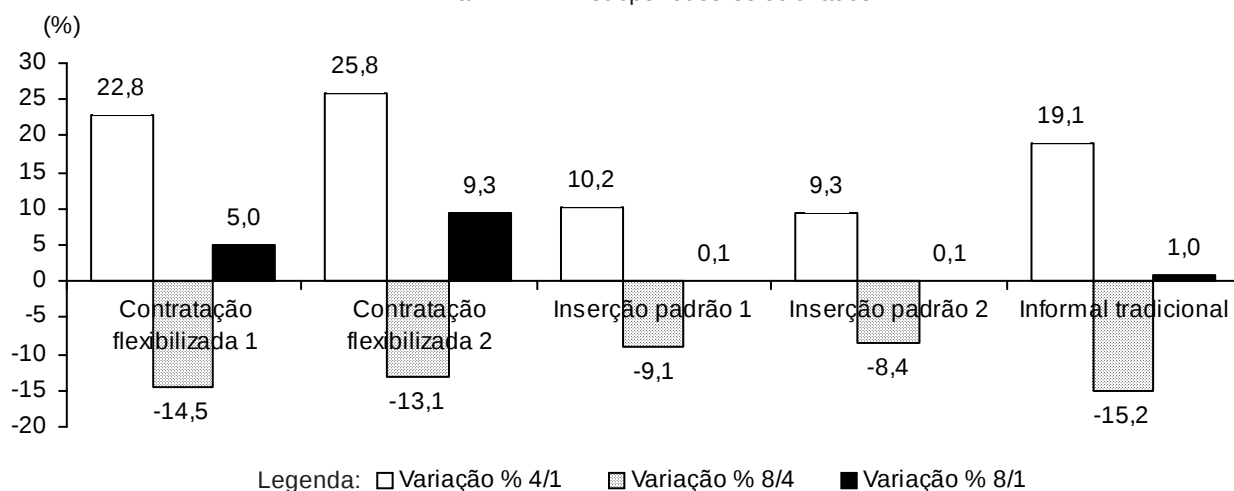


FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

NOTA: Contratação flexibilizada 1 - inclui profissional universitário autônomo. Contratação flexibilizada 2 - não inclui profissional universitário autônomo. Inserção padrão 1 - inclui empregador com mais de cinco empregados. Inserção padrão 2 - não inclui empregador com mais de cinco empregados.

Gráfico 4

Variação percentual do rendimento médio real dos ocupados, por formas de inserção, na RMPA — subperíodos selecionados



FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

3 Considerações finais

A análise do segmento de trabalhadores com contratação flexibilizada, efetuada neste estudo, possibilitou analisar as características e a evolução desse segmento em um período marcado por grandes transformações no mercado de trabalho, as quais tiveram impactos importantes sobre a classe trabalhadora, constatando-se que as condições de inserção ocupacional dos indivíduos com contratação flexibilizada são bastante desfavoráveis aos trabalhadores.

O exame do perfil desses trabalhadores evidenciou que os grupos mais vulneráveis à flexibilização e mais frágeis perante o mercado de trabalho eram os jovens, aqueles com baixa escolaridade, e as mulheres, pela sua crescente participação no segmento em foco. Já na análise das características desse segmento, constatou-se que, face aos demais segmentos de trabalhadores, ele apresentava a mais elevada instabilidade nos postos de trabalho, o mais baixo grau de proteção social e os rendimentos médios reais do trabalho mais baixos. Tais resultados explicitam a elevada precariedade a que esses trabalhadores se encontram expostos, o que se manifesta no limitado acesso a direitos e benefícios previstos em lei, na maior vulnerabilidade às demissões e nas reduzidas possibilidades de uma melhor qualidade de vida, ampliando incertezas e inseguranças no âmbito do trabalho.

Ademais, a expansão do segmento com contratação flexibilizada, tanto no período de contração da atividade econômica e de aprofundamento da reestruturação produtiva quanto no de recuperação das economias nacional e estadual, indica que a contratação flexibilizada pode ser considerada uma prática que tende a integrar de modo mais permanente o espectro de formas de contratação no mercado de trabalho.

Nesse sentido, propõe-se que a discussão em torno do equacionamento dos problemas afetos ao segmento em questão deva ter como focos a centralidade do trabalho e a agenda do trabalho decente, na qual o Brasil se encontra engajado (CEPAL; PNUD; OIT, 2008). Esses dois vetores devem ser tomados como fundamentais para a regulação do trabalho, seja nas mudanças em curso, seja na construção de novas institucionalidades, à medida que constituem caminhos para associar trabalho com inclusão social.

Referências

- BALTAR, P. E. A.; PRONI, M. W. Sobre o regime de trabalho no Brasil: rotatividade da mão-de-obra, emprego formal e estrutura salarial. In: OLIVEIRA, C. E. B.; MATTOSO, J. E. L. **Crise e trabalho no Brasil, modernidade ou volta ao passado**. São Paulo: Scritta, 1996. p.109-149.
- CACCIAMALI, M. C. A economia informal vinte anos depois. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v. 21, n. 4, p. 217-232, 1994.
- CARDOSO JUNIOR, J. C. **O debate recente sobre o desemprego e a flexibilidade no mercado de trabalho do Brasil**. Disponível em: <www.sep.org.br/pt/home.php>. Acesso em: 20 ago. 2003.
- CHAHAD, J. P. Z. As modalidades especiais de contrato de trabalho na CLT e a flexibilidade do mercado de trabalho brasileiro. CHAHAD, J. P. Z.; CACCIAMALI M.C. (Org.). **Mercado de trabalho no Brasil: novas práticas trabalhistas, negociações coletivas e direitos fundamentais do trabalho**. São Paulo: LTr, 2003. P. 41-77.
- COMISSÃO ECONÔMICOS PARA AMÉRICA LATINA E O CARIBE – CEPAL; PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD; ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT. **Emprego, desenvolvimento humano e trabalho decente: a experiência brasileira recente**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/estudo_indicadores2.php>. Acesso em: 25 fev. 2009.
- DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTUDOS ESTATÍSTICA SOCIOECONÔMICOS - DIEESE. **A situação do trabalho no Brasil**. São Paulo, 2001.
- DRUCK, Maria G. **Terceirização: (des)fordizando a fábrica — um estudo do complexo petroquímico**. Salvador: EDUFBA; São Paulo: Boitempo, 1999.
- FREIRE, J. A. Dinâmica do mercado de trabalho metropolitano no Brasil pós anos 90: que mudou, mudou! Mas mudou o suficiente? In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA, 11. **Anais...** [São Paulo]: SBEP, 2006.

LAVINAS, Lena *et al.* **Trabalho a domicílio: novas formas de contratualidade**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000. (Texto para discussão, 717).

MATTOSO, J. **A Desordem do Trabalho**. São Paulo: Scritta, 1995.

PASSOS, A. F.; ANSILIERO, G.; PAIVA, L. H. Mercado de trabalho: evolução recente e perspectivas. **Boletim do Mercado de Trabalho**, n. 26, fev. 2005. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/pub/bcmt/mt_26h.pdf>. Acesso em: 2 jul. 2006.

POCHMANN, M. **O trabalho sob fogo cruzado**. São Paulo: Contexto, v. 1, 1999.

TONI, Míriam De. **Para onde vai o mercado de trabalho?** A tendência à precarização das relações de trabalho - um estudo da Região Metropolitana de Porto Alegre. Porto Alegre: FEE, 2006. (Teses FEE, n.8).

